



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/08/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 096/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 73.976.318/0001-86, com sede à Rua Ingabaú, nº 272, bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Lucio Flavio Niespodjinski, portador da Carteira de Identidade nº 5.965.421-7 e inscrito no CPF sob nº 003.357.519-38, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$990,60 (novecentos e noventa reais e sessenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITE M	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
39	1.27 0	UND	Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou materiais precipitado e inócuos a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500 e 1000 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem	0,78	990,60
				TOTAL	R\$ 990,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1409	33.90.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade :	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1707	33.90.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 03 de junho de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME

Lucio Flávio Niespodjinski

CPF nº 003.357.519-38

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____